



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 59, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.000225/2012-59, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 445/PROGEP, de 09.11.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 11, de 18.11.2011, que autorizou a licença para capacitação da servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA CAVALCANTE**, Professor Adjunto, no período de 12.07.2011 a 11.08.2011.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Sílvia Regina Cardeal.

**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 27 / 01 / 12**